ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 380/99

EMENTA: Autoriza a abertura de "Crédito Especial" na importância de R$ 3.372.306,60 (Três milhões, trezentos e setenta e dois mil trezentos e seis reais e sessenta centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas prerrogativas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Importância de R$ 3.372.306,60 (Três milhões, trezentos e setenta e dois mil trezentos e seis reais e sessenta centavos), nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, junto às dotações orçamentárias conforme o Anexo II da presente Lei.

Art. 2º - Os recursos para atender o Artigo 1º desta Lei serão provenientes do excesso de arrecadação, calculados com base na tendência de excesso demonstrada no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Agosto de 1999.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 132 Ano III
JORNAL Bons Fatos e Notícias
Na Data 20 a 26/08/99
Na Página 10
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Município de Rio das Ostras – RJ
Demonstração de tendência do excesso de Arrecadação.

Valor estimado para o exercício	R$ 26.865.600,00
Valor estimado por mês	R$ 2.238.800,00
Valor estimado para até julho de 1999.	R$ 15.671.600,00
Valor arrecadado até julho de 1999.	R$ 17.638.778,84
Valor estimado para o exercício de 1999 com base:	
Na nova arrecadação	R$ 30.237.906,60
Excesso de Arrecadação previsto	R$ 3.372.306,60

Gabinete do Prefeito, 19 de Agosto de 1999.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 132 Anexo II
JORNAL Press Fatos e Notícias
Na Data 20 a 26/08/99
Na Página 10
Sidnei Matias
CHEFE DE GABINETE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

A N E X O - II

C Ó D I G O S		V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	**DESPESA**	**ANULAÇÃO**	**REFORÇO**
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02.01-0307 020 2.027 Manutenção da Unidade – Gabinete do Prefeito	3132 – 016		30.598,84
02.02-0207 020 2.028 Manutenção da Unidade – Progem	3132 – 024		5.000,00
02.03-0307 021 2.005 Manutenção da Unidade – Ass. Com. Social	3132 – 031		45.000,00
02.04-0630 179 2.039 Manutenção da Unidade – Guarda Municipal	3120 – 036		20.000,00
02.04-0630 179 2.039 Manutenção da Unidade – Guarda Municipal	3132 – 038		25.000,00
02.05-0307 020 2.029 Manutenção da Unidade – Semad	3120 – 042		70.000,00
02.05-0307 020 2.029 Manutenção da Unidade – Semad	3132 – 044		100.000,00
02.05-1582 492 2.022 Manut. de Encargos Sociais Serv. Públicos – Semad	3113 – 046		15.141,56
02.06-0308 020 2.030 Manutenção da Unidade – Semfaz	3120 – 052		20.000,00
02.06-0308 020 2.030 Manutenção da Unidade – Semfaz	3132 – 054		75.000,00
02.06-1584 021 2.010 Manutenção da Unidade – Semfaz	3280 – 058		85.000,00
02.08-0407 021 2.043 Manutenção da Unidade – Seapem	3132 – 075		141.259,28
02.09-1007 021 2.034 Manutenção da Unidade – Semuosp	3120 – 084		100.000,00
02.09-1007 025 1.008 Manutenção da Unidade – Semuosp	3132 – 086		410.306,92
02.09-1007 025 1.008 Construção de Imóveis p/ Fins Públicos – Semuosp	4110 – 088		280.000,00
02.09-1060 327 1.010 Ampliação Rede de Iluminação Pública – Semuosp	4110 – 091		250.000,00
02.09-1691 575 1.013 Pavimentação c/ Meio Fio nas Vias Urb. – Semuosp	4110 – 099		300.000,00
02.10-1165 363 2.018 Desenvolvimento de Atividades Turísticas – Semtic	3132 – 108		20.000,00
02.11-0841 185 1.026 Construção de Creche – Semed	4110 – 125		30.000,00
02.11-0841 190 2.021 Manutenção da Unidade Pré Escolar – Semed	3132 – 138		10.000,00
02.11-0842 188 1.003 Construção e Ampliação de Unidades Escolares – Semed	4110 – 140		150.000,00
02.12-1307 021 2.036 Manutenção da Unidade – Semusa	3132 – 168		150.000,00
02.12-1375 428 1.006 Ampliação e Constr. Unidade de Saúde – Semusa	4110 – 170		300.000,00
02.13-1581 021 2.004 Manutenção da Unidade – Sembes	3132 – 177		10.000,00
02.13-1581 487 1.018 Obras e Instalações – Sembes	4110 – 179		115.000,00
02.13-1581 487 2.017 Desenvolvimento Programas Comunitários – Sembes	3120 – 180		10.000,00
02.13-1581 487 2.017 Desenvolvimento Programas Comunitários – Sembes	3132 – 181		60.000,00
02.13-1581 487 2.052 Manutenção do Convênio FIA RJ Sembes	3132 190		30.000,00
02.08-0407 021 2.040 Manutenção do Serviço Limpeza Pública – Seapem	3132 – 202		500.000,00
02.14-0807 021 2.038 Manutenção da Unidade – Ass. de Esporte e Lazer	3132 – 206		15.000,00
T O T A L			**3.372.306,60**

Rio das Ostras, 19 de Agosto de 1999.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 132 Anexo II
JORNAL Press Fatos e Notícias
Na Data 20 a 26/08/99
Na Página 10

Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE